

**SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0020/25- PG**  
**LICITAÇÃO BB Nº 1074218**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para atender os serviços de buffet, coffee break, camarins e kits lanches para atender às programações das atividades e projetos das Unidades Operacionais Sesc Deodoro e do Sesc Administração, pelo período de 12 (doze) meses.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, com base nos subitens **13.3** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante), **13.4** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis) e **13.6** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira) do edital, solicita da empresa **H & S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, arrematante dos itens **02, 10, 11, 13, 14 e 15**, as informações listadas a seguir:

**I – Apresentação dos documentos de habilitação solicitados para o processo em epígrafe, afim de atender ao subitem 9.4.1** (Ordenados os lances em forma crescente de preço, o(a) Pregoeiro(a) determinará ao(s) autor(es) do(s) lance(s) classificado(s) em primeiro lugar, denominado(s) **ARREMATANTE(S)**, que encaminhe(m) a(s) **PROPOSTA(S) DE PREÇOS** ajustada(s), conforme previsto no subitem **6.3** deste edital, e os documentos de habilitação, conforme previsto no item **7** deste edital, **o comprovante de postagem contendo código de rastreio no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, podendo o comprovante ser enviado por e-mail ou via sistema.** Os envelopes deverão ser enviados aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, do Departamento Regional do Sesc no Maranhão, situada no Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Bairro Jardim Renascença II – São Luís/MA, CEP: 65075-650.) do edital, pois o arquivo encaminhado via sistema licitações-e com as documentações de habilitação está com erro, não sendo possível abrir e localizar o arquivo.

**II – Apresentação de proposta ajustada para o item 14, em conformidade com os subitens 6.3.1** (Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (**descrição, quantidades, unidade de medida e valores, conforme Anexo I**), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.) e **9.4.2** (As Propostas de Preços assinadas digitalmente que forem encaminhadas ao e-mail [cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br) e verificadas sua autenticidade, será dispensada a postagem via correios.) do edital, pois a empresa não apresentou proposta ajustada para o item.

**III – Apresentação de proposta ajustada para o item 02**, em conformidade com os subitens **6.3.1** (*Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (**descrição, quantidades, unidade de medida e valores, conforme Anexo I**), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.*) e **9.4.2** (*As Propostas de Preços assinadas digitalmente que forem encaminhadas ao e-mail [cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br) e verificadas sua autenticidade, será dispensada a postagem via correios.*) do edital, pois a empresa apresentou proposta com quantidade e unidade de medida divergentes do solicitado, pois consta na proposta ajustada 01 UND, mas o correto é 04 SERVIÇO.

**IV – Apresentação de proposta ajustada para os itens 10, 11, 13 e 15**, em conformidade com os subitens **6.3.1** (*Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (**descrição, quantidades, unidade de medida e valores, conforme Anexo I**), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.*) e **9.4.2** (*As Propostas de Preços assinadas digitalmente que forem encaminhadas ao e-mail [cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br) e verificadas sua autenticidade, será dispensada a postagem via correios.*) do edital, pois a empresa apresentou proposta com unidade de medida divergente do solicitado, pois consta na proposta ajustada UND, mas o correto é SERVIÇO.

**V – A apresentação de nova proposta ajustada com assinatura eletrônica, passível de verificação da autenticidade**, em conformidade com o subitem **9.4.2** (*As Propostas de Preços assinadas digitalmente que forem encaminhadas ao e-mail [cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br) e verificadas sua autenticidade, será dispensada a postagem via correios.*) do edital, pois a empresa encaminhou proposta de preços via sistema licitações-e e esta não foi assinada digitalmente.

As solicitações poderão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhadas via e-mail ([cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br)) até às **17h do dia 27 de agosto do corrente ano**. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação/inabilitação da licitante.

São Luís - MA, 26 de agosto de 2025.

**Eline dos Santos Ramos**  
Pregoeira e Coordenadora da CPL